



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.30.2

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.30.2**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO**. A Presidente deu início a sessão concluindo com os demais membros da CPL a análise dos documentos de habilitação, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das seguintes proponentes:

LICITANTES HABILITADOS	CNPJ/CPF	FUNADAMENTAÇÕES
AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME Declara ser EPP	22.032.930/0001-60	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – ME Declara ser ME/EPP	07.125.539/0001-16	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME Declara ser ME/EPP	28.452.925/0001-92	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	05.502.041/0001-08	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
D L LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME Declara ser ME	35.847.172/0001-80	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DINAMIC SERVIÇOS LTDA – ME	11.129.714/0001-10	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
EDILENE BATISTA DA SILVA	651.358.303-91	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ERIVANDO GALENO DE SOUZA	234.345.203-25	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
F. B. BORGES LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – ME	24.980.392/0001-60	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	040.387.003-80	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
FRANCISCO PAULO DE FREITAS	050.288.963-21	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
JESSICA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA LIMA	046.407.773-70	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



LICITANTES HABILITADOS	CNPJ/CPF	FUNADAMENTAÇÕES
LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP Declara ser EPP.	42.001.378/0001-50	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	26.287.364/0001-98	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LUIZ PAULO SCHETTERT THEODORO	417.044.360-87	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MICHEL DE OLIVEIRA SILVA	052.060.343-55	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	11.952.190/0001-63	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME	09.486.442/0001-64	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	02.557.792/0001-25	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
TAMILOS ALMEIDA DOS SANTOS	017.872.423-82	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
WESLEY PEREIRA VICENTE	671.181.783-49	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo pela **INABILITAÇÃO** das seguintes proponentes:

LICITANTES INABILITADOS	CNPJ/CPF	FUNADAMENTAÇÕES
CONSTRUÇÕES VENIX LTDA – EPP Declara ser Me/EPP	38.261.987/0001-70	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. *Apresentou <u>Índice de Endividamento Geral maior que 0,50</u> , foi apresentando pelo proponente incide igual a 1,00, descumprindo o item 4.3.3 alínea “c” subitem 3.
ENEPÊ SERVIÇOS LTDA – ME Declara ser Me/EPP	47.594.500/0001-62	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. * Não apresentou <u>comprovação da boa situação financeira da empresa</u> , descumprindo edital item 4.3.3, alínea “b” e “c”. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS



LICITANTES INABILITADOS	CNPJ/CPF	FUNADAMENTAÇÕES
		RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: * Apresentou declaração de disponibilidade do veículo incompatível com objeto licitado, descumprindo edital no item 4.3.4 alínea "b".
JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS - ME	43.632.633/0001-25	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA. * Apresentou <u>Documento Oficial de Identificação Válido (Com Foto) do sócio</u> , em cópia simples, sem autenticação, descumprindo item 4.3.1 alínea "e" c/c 4.5 do edital. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. * Apresentou <u>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal</u> , em cópia simples, sem autenticação, descumprindo item 4.3.2 alínea "b" c/c 4.5 do edital. NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. * Não apresentou <u>Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</u> , foi apresentado apenas o balanço de abertura, descumprindo edital item 4.3.3, alínea "a". * Apresentou <u>Índice de Endividamento Geral maior que 0,50</u> , foi apresentando pelo proponente incide igual a 1,00, descumprindo o item 4.3.3 alínea "c" subitem 3.
MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Declara ser EPP	09.423.269/0001-55	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. * Apresentou <u>Atestado de capacidade técnica, incompatível com objeto da licitação</u> descumprindo edital item 4.3.4, alínea "a". * Apresentou <u>declaração de disponibilidade do(s) veículo</u> , incompatível com exigido em edital, foi apresentado pelo proponente declaração de disponibilidade de





LICITANTES INABILITADOS	CNPJ/CPF	FUNADAMENTAÇÕES
		equipamento, descumprindo edital item 4.3.4, alínea "b".
N B DA COSTA – ME Declara ser ME	34.165.077/0001-33	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. * Apresentou <u>Atestado de capacidade técnica, incompatível com objeto da licitação</u> descumprindo edital item 4.3.4, alínea "a".
PRIME SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA – EPP Declara ser ME/EPP	12.837.426/0001-83	NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. * Apresentou <u>Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial</u> , em cópia simples sem autenticação e sem a possibilidade de autenticar em sites oficiais, descumprindo item 4.3.3 alínea "d" c/c 4.5 do edital.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 16h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	